



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30770/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). A CONTRATAÇÃO SE DARÁ SOB DEMANDA, NA MODALIDADE “PÓS-PAGO”, E CONTEMPLARÁ OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ, ABRANGENDO AS CHAMADAS LOCAIS E LONGA DISTÂNCIA (VC1, VC2 E VC3), ROAMING NACIONAL, MENSAGENS DE TEXTO (SMS), MENSAGEM MULTIMÍDIA (MMS), TRÁFEGO DE DADOS MÓVEIS, PLANO CORPORATIVO, COM ACESSO VIA CONEXÃO 4G OU SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO DE CHIP (SIM CARD) DE TRIPLO CORTE), no valor de R\$ 41.472,00.

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **TIM S A**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **02.421.421/0001-11** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). A CONTRATAÇÃO SE DARÁ SOB DEMANDA, NA MODALIDADE “PÓS-PAGO”, E CONTEMPLARÁ OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ, ABRANGENDO AS CHAMADAS LOCAIS E LONGA DISTÂNCIA (VC1, VC2 E VC3), ROAMING NACIONAL, MENSAGENS DE TEXTO (SMS), MENSAGEM MULTIMÍDIA (MMS), TRÁFEGO DE DADOS MÓVEIS, PLANO CORPORATIVO, COM ACESSO VIA CONEXÃO 4G OU SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO DE CHIP (SIM CARD) DE TRIPLO CORTE)**, no valor de **R\$ 41.472,00**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 08 de outubro de 2025

Mateus de Aquino

Secretário Municipal de Cidade Inteligente e Transparência.